

de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 005/2021/DP/DETRAN/AM, Lei nº 8.666/93 com suas alterações; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 2007, Leis Estaduais nº 5.688 e 5.689, ambas de 12 de novembro de 2021, e Portaria Normativa nº 0008/2021-DETRAN/DP/AM e 0009/2021-DETRAN/DP/AM. PROCESSO ADMINISTRATIVO SIGED: 01.03.022201.010106/2023-16 DETRAN/AM.CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 05 de junho de 2023.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 137120

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018 - DETRAN/AM
DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2023. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Dr. Rodrigo de Sá Barbosa, e a empresa MA PUBLICIDADE E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME. OBJETO: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, em caráter excepcional, a contar de 01/06/2023 até 01/06/2024. VALOR: O valor global estimado do aditivo é de R\$ 1.025.100,00 (um milhão, vinte e cinco mil e cem reais), sendo o valor mensal estimado de R\$ 85.425,00 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 06.125.3264.2092.0001; Fonte de Recurso: 1.752.203; Natureza Despesa: 33903914; Unidade Orçamentária: 22201; com Nota de Empenho sob nº 2023NE0001023, emitida em 29/05/2023, no valor de R\$ 597.975,00 (quinhentos e noventa e sete mil e novecentos e setenta e cinco reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. PROCESSO: 01.03.022201.011345/2023-93-DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 05 de junho de 2023.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 137121

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

PORTARIA Nº 069/2023-GAB/PRES-JUCEA

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas; **CONSIDERANDO** a ausência da Servidora **Miriam Freitas Alencar, Assessor Técnico I, matrícula nº 158.030-2 A**, em virtude do aviso de Férias concedidos, conforme preceitua o **Art. 62 da Lei nº1.762 de 14 de Novembro de 1986** -Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas; **RESOLVE: DESIGNAR** a servidora **Isabel Souza de Oliveira, CPF nº 027.580.342-20**, assistente administrativo, para responder pela emissão de Certidão Específica e autenticação de Livros, no período de **01 de JUNHO à 30 de JUNHO de 2023**, em substituição, nos termos de **Art. 51 da lei 1762 de 14 de Novembro de 1986. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA, em Manaus, 01 de junho de 2023.**

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Presidente da Junta Comercial Do Estado Do Amazonas-JUCEA

Protocolo 137113

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 061/2023

O Diretor-Presidente do **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007; e **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**, **RESOLVE: I-DESIGNAR** o servidor **CARLOS FREDERICO SANTOS BELOTA**, matrícula nº 159.148-7F, **para a partir de 01.06.2023** e durante

toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato nº. 006/2023, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, e a empresa **DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**.

II-DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei nº. 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive; Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 05 de junho de 2023.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 137132

RESENHA Nº 082/2023 O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Gilmar Ribeiro da Costa e Vandete da Rocha Sousa** - Assistentes Técnicos, Manacapuru/ Beruri-AM, 11 à 21/06/2023, Realizar Palestra de Educação Ambiental e Oficina de reaproveitamento de resíduos sólidos, com o intuito de fortalecer o projeto de reciclagem, que busca reduzir o volume de resíduos despejado no vazadouro municipal; **02.Raimunda Nonata Moreira Lopes** - Analista Ambiental, **Alice dos Santos Mestrinho** - Assistente Técnica, Manacapuru/ Novo Airão/ Iranduba-AM, 19 à 24/06/2023, Realizar vistoria e fiscalização em empreendimentos com atividades que possuem efetivo potencial de geração de impactos ambientais nos municípios; **03.Arivelto Ferreira Marical** - Assessor, **Kézia Pinto Ferreira** - Colaboradora, Manacapuru/ Beruri-AM, 11 à 17/06/2023, Participar de Palestra de Educação Ambiental e Oficina de reaproveitamento de resíduos sólidos, com o intuito de fortalecer o projeto de reciclagem, que busca reduzir o volume de resíduos despejado no vazadouro municipal; **04.Maria do Carmo Neves dos Santos** - Analista Ambiental, Brasília-DF, 12 à 15/06/2023, Participar do VII Fórum Nacional das Transferências e Parcerias da União com o tema "Parcerias e diálogos para a melhoria da governança e gestão de políticas públicas"; **04.Ruth Tereza dos Santos da Silva** - Assistente Técnica, **Jhones Lemos Alves** - Colaborador, Itapiranga/ Uruará/ Silves/ Itacoatiara/ Maués/ Urucurituba/ Rio Preto da Eva-AM, 14 à 23/06/2023, Realizar e prestar apoio técnico em vistorias de diversos empreendimentos; Manaus, 05 de Junho de 2023.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 137134

EXTRATO/ IPAAM/P/Nº 110/2023 Processo nº 01.01.030201.008764/2023-03 - FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que de acordo com a previsão legal constante do art. 24 da Lei Estadual nº2.794/03, **NOTIFICA** a Sra. **THAYLINE MAYRA BALBINOTI**, CPF Nº 031.403.780-25, a tomar ciência do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 161/2019 - GEFA, por meio do qual foi penalizada com multa simples no valor de R\$ 459.685,00 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais), por incorrer no art. 50A da Lei Federal nº 9.605/98 e art. 50 do Decreto Federal nº6.514/08, ou seja suprimir/desmatar uma área total de 91,937 hectares de vegetação nativa, sem autorização do órgão ambiental competente, fato constatado no dia 26.09.2019, as 15:45hs, pela equipe formada pelos Fiscais do IPAAM, com suporte do 54º Batalhão de Infantaria de Selva do Exército Brasileiro e apoio do Batalhão Ambiental e Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas. O Autuado terá o prazo de 20 (vinte) dias para recolher o valor da multa, bem como 20 (vinte) dias para oferecer defesa administrativa contra o Auto de Infração, contados do dia útil seguinte da publicação, conforme dispõe o art. 19, I, da Lei nº 1.532/1982, cuja redação foi introduzida por meio do artigo. 1º da Lei nº 2.984/2005. Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, Manaus, 5 de junho de 2023.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 137136